

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2017003897

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017

O Prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 032/2017 de 1º de janeiro de 2017, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA, nesta data, a referida decisão considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 00004/2017, a empresa TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA no item 01 com o valor de R\$ 581.550,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta Reais) e no item 03 com o valor de R\$ 191.900,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos Reais) e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO no item 02 com o valor de R\$ 287.500,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos Reais).

Catalão, 03 de abril de 2017.



Adib Elias Junior
Prefeito municipal